



DECRETO Nº 06254/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4922 de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 348.110,51 (trezentos e quarenta e oito mil cento e dez reais e cinquenta e um centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.01.26.782.2602.2.191 - MANUTENCAO SERVICOS MUNICIPAIS ESTRADAS RODAGEM				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2718	ACICMS	136	342.110,51
02.08.02.10.306.1001.2.273 - MANUT. ATIVID. DE ALIMENTACAO E NUTRICAO - SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	842	SAUDE	102	6.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				348.110,51

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	661	SAUDE	102	6.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				6.000,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO				342.110,51
TOTAL DE RECURSOS				348.110,51

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraiso, 29 de dezembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal